

CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA - CNDD, no uso de suas atribuições legais, convoca seus filiados em gozo de suas prerrogativas legais a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma remota (videoconferência) em 22 de julho de 2023**, às 9:00 horas em primeira convocação com pelo menos 51% dos filiados, e às 10:00 horas em segunda convocação com qualquer número de participantes, via link: <https://meet.google.com/hnv-fybg-oki> para a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto do CNDD para atender à Lei no 9615 de 1998 – Lei Pelé (arts. 18-A a 18-D e 23) e adequação de normais gerais de compliance e governança.
2. Deliberação sobre a alteração do nome do Conselho Nacional de Dança Desportiva para Confederação Nacional de Dança Desportiva.

As regras de votação a serem realizadas em Assembleia serão seguidas conforme constam no Estatuto do CNDD.

Para garantir a identificação dos presentes, atentar às regras a seguir:

- Identificar-se com nome, sobrenome e Estado;
- Ligar a câmera;
- Deixar o microfone em mudo;
- Levantar a mão (do aplicativo) para se manifestar

São Paulo, 07 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Patric Tebaldi
Presidente do CNDD

Avenida Paulista, 2202 – 6º andar
São Paulo - SP - CEP: 01310-932
www.cndd.org.br – cndd@cndd.org.br